

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2026/058

Autorização para Pregão Eletrônico

Processo Administrativo: PAC 2026/037

Assunto: Autorização para realização de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, e designação de Pregoeira e equipe de apoio.

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de contratação do serviço para atender às finalidades desta autarquia, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência acostados ao processo, e considerando que o objeto a ser contratado possui natureza comum, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cabível a utilização da modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme disposto no art. 28, inciso I, da referida Lei, decido com base em minhas atribuições.

A decisão considera, ainda, a existência de dotação orçamentária suficiente, conforme declaração de fls. nº 44 a 45, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, exarado sob o nº 2026/00132 que opina pela legalidade do procedimento e aprova a minuta do edital e seus anexos.

2 DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Sendo assim, AUTORIZO a realização de licitação na modalidade PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA, do tipo **menor preço**, para o objeto descrito neste processo, no valor estimado de R\$ 690.703,20 (seiscentos e noventa mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

3 DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE E DA EQUIPE DE APOIO

Para a condução do certame, **DESIGNO**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, e da Portaria CREF2/RS nº 796, de 2025, a servidora Liziane do Espírito Santo Soares, matrícula nº 18, para atuar como Pregoeira.

Para auxiliá-la nos trabalhos, **DESIGNO** como Equipe de Apoio a seguinte servidora: Elenice Sacchi de Freitas, matrícula nº 53.

4 DA PUBLICAÇÃO

Fica desde já **AUTORIZADA** a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros sistemas pertinentes, utilizando-se a minuta já chancelada pelo departamento jurídico, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dê-se ciência aos designados e proceda-se com as demais formalidades necessárias para a efetivação da contratação.

Porto Alegre, 17/07/2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente